



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 07 de abril de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos placas IGM 5769 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e aquisição de materiais de construção diversos para manutenção de ruas e calçadas deste Município de Nova Brésia/RS, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de peças e materiais destinados à manutenção do veículo de placas IGM 5769, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, bem como a aquisição de materiais de construção diversos para manutenção de ruas e calçadas do Município de Nova Brésia/RS, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos essenciais.

O referido veículo é amplamente utilizado nas atividades operacionais da Secretaria, desempenhando papel fundamental no atendimento das demandas diárias, como transporte de equipes, execução de obras, manutenção de vias públicas e apoio logístico em diversas frentes de trabalho. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva, por meio da substituição de peças desgastadas ou danificadas, é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do veículo, evitando paralisações que possam comprometer a execução dos serviços públicos.

Paralelamente, a aquisição de materiais de construção, tais como cimento, areia, brita, tubos, entre outros, é essencial para a realização de serviços contínuos de manutenção, conservação e melhoria das ruas e calçadas do Município. Tais ações visam garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança aos pedestres e motoristas, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana.

Destaca-se que a adequada manutenção das vias públicas impacta diretamente na qualidade de vida da população, prevenindo acidentes, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais e promovendo o desenvolvimento urbano ordenado.

Diante do exposto, a presente aquisição mostra-se necessária e de interesse público, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, atendendo de forma eficiente às demandas da comunidade de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 – Setor de Estradas

26.782.0101.2006 – Manutenção das Atividades do Setor de Estradas

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (503)

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

02 – Setor de Serviços Urbanos

15.451.0058.1014 – Pavimentação de Ruas, Calçadas e Manutenção das Mesmas

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (528)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Rodrigo Antônio Vieceli

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos